ÁREA À SER RECORTADA PARA ARQUIVAMENTO DO PROJETO

PLACAS	CÓDIGO	DIMENSÕES (m)	QUANT
PARE	R–1	L=0,414	04
	R–2	L=1,00	01
	R–7	ø=1,00	02
40 km/h	R–19.4	ø=1,00	04
60 km/h	R–19.6	ø=1,00	04
80 km/h	R–19.8	ø=1,00	03
	R–24.b	ø=1,00	02
	R–28	ø=1,00	02
	A–42.a	L=1,00	02
	A–42.b	L=1,00	02

PLACAS	CÓDIGO	DIMENSÕES (m)	QUANT
ATENÇÃO TREVO A 100 m	I–5–1	1,70 x 1,40	01
UFU Campus Araras a 160 m	I–5–2	2,30 x 1,40	01
Monte Carmelo RETORNO C. de Minas	I–6–1	2,80 x 1,40	01
C. de Minas RETORNO Monte Carmelo	I–6–2	2,80 x 1,40	01
Monte Carmelo 500 m Patrocínio 82 km Patos de Minas 146 km	I–6–3	3,50 x 1,40	01
São Felix 12 km Chapada de Minas 20 km	I–6–4	4,10 x 1,40	01
Monte Carmelo MG-190 UFU - Campus Araras	I–6–5	2,80 x 1,60	01
Monte Carmelo MG-190 UFU - Campus Araras	I–6–6	2,80 x 1,60	01
C. de Minas UFU - Campus Araras RETORNO	I–6–7	2,70 x 1,60	01

PLACAS	CÓDIGO	DIMENSÕES (m)	QUANT
RETORNO UFU - Campus Araras C. de Minas	I–6–8	2,70 x 1,60	01
São Félix 13 km Chapada de Minas 21 km Grupiara 37 km	I–6–9	3,00 X 1,10	01
Monte Carmelo Coromandel Romaria	I–6–10	2,40 x 1,40	01
	MP–1	0,30 x 0,90	02
	MP–3	0,30 x 0,90	03
LMG 746	I–3	0,85 X 0,57	01
PROIBIDO JOGAR LIXO ÀS MARGENS DA RODOVIA	E–1	2,00 X 1,30	01

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 272, CENTRO
CEP: 38.500-000
(34) 3842-5800

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
RUA SANTA CATARINA, 20, VILA NOVA
CEP: 38.500-000
(34) 3842-5450

APROVAÇÃO

_____
José Humberto da Cunha
Secretário da SMSU

Monte Carmelo–MG _____/_____/_____

Alvará de Construção nº: _____

Alvará de Habite–se nº: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

CREA–MG
INSPETORIA DE UBERLÂNDIA

Anotado nesta inspetoria o presente documento através da ART nº _____
de _____/_____/_____.

Obs.: É obrigatório a permanência deste na obra/serviço juntamente com a cópia da ART mencionada.

Monte Carmelo–MG _____/_____/_____

_____
Funcionário do CREA–MG

PROJETO DE SEGURANÇA VIÁRIA DA LMG–746
ACESSO CAMPUS ARARAS UFU MONTE CARMELO–MG

RODOVIA LMG–746 – KM 0 + 80M ATÉ KM 1 + 80M

DECLARO ESTAR CIENTE:

1º – QUE ESTE PROJETO NÃO TEM VALIDADE SEM A ASSINATURA DO ENGENHEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO;
2º – QUE A APROVAÇÃO DESTE PROJETO NÃO SIGNIFICA O RECONHECIMENTO DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO IMÓVEL;
3º – QUE O HABITE–SE SERÁ FORNECIDO PARA:
a) PROJETOS EXECUTADOS SEM MODIFICAÇÕES;
b) REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS NÃO LIGADA À REDE DE ESGOTO E VICE–VERSA;
c) PLANTIO DE 01 (UMA) ÁRVORE PARA CADA 12,00M (DOZE METROS) DE PASSEIO;
d) QUE DEVERÁ SER MANTIDA PARA FISCALIZAÇÃO NA OBRA 01 (UMA) VIA DESTE DOCUMENTO E O RESPECTIVO ALVARÁ DE LICENÇA.

PROPRIETÁRIOS:

SAULO FALEIROS CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
CNPJ: 18.593.103/0001–78

QUADRO DE ÁREAS:

DESCRIÇÃO	VALORES
TERRENO:	
ÁREA DE INTERVENÇÃO=	56.125,46m²
IMPLANTAÇÕES:	
PAVIMENTAÇÃO=	16.777,88m²

RESP. TÉCNICOS:

ENG.º CIVIL SEBASTIÃO BRAZ ANJOS
CREA: 148.882/D–MG

CONTEÚDO PRANCHA:
QUADRO DE PLACAS – PROJETO DE SEGURANÇA VIÁRIA – LMG–746 – ACESSO AO CAMPUS DA UFU DE MONTE CARMELO–MG

PRANCHA: SV–02

DATA: OUT/2017
ESCALA: SEM ESCALA
DESENHO: DIVERSOS

1 - SELO DE PROJETO E TAMPLATE DE PROJETO DE PROPRIEDADE DE SEBASTIÃO BRAZ ANJOS, CPF: 017.805.381-38, VOCÊ OS DIREITOS AUTORAIS RESERVADOS CONFORME LEI FEDERAL Nº 9.610/98.
2 - PROIBIDA A REPRODUÇÃO EM PARTE OU NO TODO, REDIÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU CESSÃO A TERCEIROS SEM A PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DO AUTOR.
3 - SELO DE PROJETO E TAMPLATE DE PROJETO CEDIDOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO-MG, CNPJ: 18.593.103/0001-78, PARA USO EXCLUSIVO COMO PADRÃO DE APRESENTAÇÃO DE PROJETOS PARA APROVAÇÃO NESTA PREFEITURA. FICANDO SEU USO RESTRITO AO ÂMBITO MUNICIPAL NO QUE DIZ RESPEITO À APRESENTAÇÃO DE PROJETOS DE TERCEIROS PARA APROVAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS.